



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI 24 /2018

"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de 12.412,00 (doze mil quatrocentos e doze reais) para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO - OBRA PROMOCIONAL SALESIANA, referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE e dá outras providências."

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor no valor de R\$ 12.412,00 (doze mil quatrocentos e doze reais), sendo realizada em 10(dez) parcelas no valor de R\$ 1.241,00 (mil duzentos e quarenta e um reais) para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO - OBRA PROMOCIONAL SALESIANA..

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesa referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE.

Art.2 - O valor constante no art. 1º será proveniente da seguinte dotação orçamentária vigente:

Código	Fonte	Programação
06.01.02.12.365.0024.2063.3.3.50.43.00	144	Subvenções a Entidades de Promoção Educação Infantil

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de junho de 2018.

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

JUSTIFICATIVA

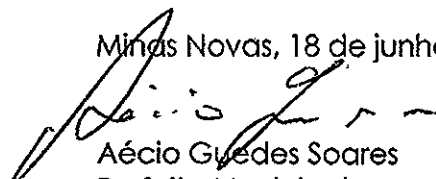
Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal proceda à subvenção no valor de R\$ 12.412,00 (doze mil quatrocentos e doze reais), para a INSPETORIA MADRE MAZARELLO - OBRA PROMOCIONAL SALESIANA, referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE, sendo necessária a apreciação e votação dos nobres vereadores em caráter urgente, urgentíssimo.

O recurso será aplicado exclusivamente em despesas para o programa de alimentação escolar.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 18 de junho de 2018



Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal